



SÁ MIRANDA & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

18 de Dezembro de 2008 a 10 de Fevereiro de 2009 - Período de discussão pública da proposta revisão do PDM de Vila Nova de Gaia

Em conformidade com o aviso n.º 29324/2008 da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, publicado em Diário da República no dia 11 de Dezembro de 2008, encontra-se em discussão, pelo prazo de 35 dias úteis, a proposta de revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Gaia. Durante este período, qualquer interessado poderá apresentar pedidos de esclarecimento, sugestões e reclamações à proposta em discussão, devendo para tal preencher uma ficha própria e remetê-la por correio para a Gaiurb, EM - Departamento de Planeamento Urbanístico, Rua Diogo Cassels, 119/121, 4430-076 Vila Nova de Gaia ou aí a entregar.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o Plano Director Municipal é um instrumento de gestão do territorial que estabelece o regime de uso do solo, definindo o modelo de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e garantia da qualidade ambiental.